



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.294

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE. Includes subtotals for DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) and AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (X).

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 25/05/2023

JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO
PREFEITO MUNICIPAL
RICARDO ADRIANO CARDOSO
DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Doc nº 08/2021)

JOÃO CARLOS DELLA TORRE
CONTADOR CRC/PR 040644/O
Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REPRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes subtotals for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) and various subfunctions like Logística, Administração, etc.

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 25/05/2023

JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO
PREFEITO MUNICIPAL
RICARDO ADRIANO CARDOSO
DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Doc nº 08/2021)

JOÃO CARLOS DELLA TORRE
CONTADOR CRC/PR 040644/O

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/05/2023 02:24 | Relatório emitido em: 25/05/2023 08:25

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes subtotals for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) and various subfunctions like Manutenção e Conservação Ambiental, etc.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/05/2023 02:24 | Relatório emitido em: 25/05/2023 08:25

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Table with columns: REVENHO, PREVISÃO ATUALIZADA, showing monthly and annual data for various revenue categories like RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/05/2023 02:19 | Relatório emitido em: 25/05/2023 08:22

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/05/2023 02:19 | Relatório emitido em: 25/05/2023 08:22

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Table with columns: ACIMA DA LINHA, Até o Bimestre / 2023, showing primary and nominal results.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/05/2023 02:24 | Relatório emitido em: 25/05/2023 08:25

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (V), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III), RECEITAS DE CAPITAL (V), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III).

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/05/2023 02:24 | Relatório emitido em: 25/05/2023 08:25

Table with columns: RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), Outras Aliações de Bens, Transferências de Capital, etc.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, LIQUIDADOS, PAGOS (c).

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/05/2023 02:24 | Relatório emitido em: 25/05/2023 08:25

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XIIIa + XXIII + XXIIIc)] - 631.534,33

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
Valor Corrente

JUROS NOMINAIS
Valor Incorrido

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + XXV - XXVI - 313.656,52

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL
Valor Corrente

Table with columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, Em 31/Dez/2022 (a), Até o Bimestre / 2023 (b). Includes subtotals for DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII), DEBÍTOS (XXX), Disponibilidade de Caixa, etc.

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 25/05/2023

JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO
PREFEITO MUNICIPAL
RICARDO ADRIANO CARDOSO
DIRETOR DEPTO FINANÇAS (Doc nº 08/2021)

JOÃO CARLOS DELLA TORRE
CONTADOR CRC/PR 040644/O

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/05/2023 02:24 | Relatório emitido em: 25/05/2023 08:25

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXa - XXXb) - 482.506,21

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb) - 159.411,53

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) - 323.094,68

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - XXV - XXVI - 640.927,49

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Reservas Arrecadadas em Exercícios Anteriores - RPPS
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/05/2023 02:24 | Relatório emitido em: 25/05/2023 08:25

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2023 a 04/2023

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b).

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Includes subtotals for 1-RECEITA DE IMPOSTOS, 2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, etc.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/05/2023 02:24 | Relatório emitido em: 25/05/2023 08:25

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b).

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Includes subtotals for 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, etc.

Table with columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), VALOR. Includes subtotals for 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT, 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8).

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)\*, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 25/05/2023 02:24 | Relatório emitido em: 25/05/2023 08:25



# PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.294

10.1.2 - Pré-escola					
<b>10.2 - Ensino Fundamental</b>	<b>1.297.811,33</b>	<b>496.892,73</b>	<b>496.892,73</b>	<b>476.260,03</b>	<b>0,00</b>
<b>11.0 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>299.489,12</b>	<b>76.200,70</b>	<b>76.200,70</b>	<b>73.035,59</b>	<b>0,00</b>
<b>11.1 - Educação Infantil</b>	<b>1.976,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
<b>11.2 - Ensino Fundamental</b>	<b>297.512,81</b>	<b>76.200,70</b>	<b>76.200,70</b>	<b>73.035,59</b>	<b>0,00</b>
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>1.929.657,38</b>	<b>779.617,54</b>	<b>779.617,54</b>	<b>755.819,73</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	703.416,84	703.416,84	682.784,14	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	779.617,54	779.617,54	755.819,73	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	517.820,90	703.416,84	703.416,84	95,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	73.974,41	-39.873,40	-39.873,40	-5,39

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (t)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	195.672,48	-34.285,24	0,00	-35.690,94	-	-34.285,24
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	195.531,91	-35.690,94	0,00	-35.690,94	-	-35.690,94
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	140,57	1.405,70	0,00	0,00	-	1.405,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>4</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.616.601,44	399.391,52	394.838,52	368.071,92	4.553,00
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.050.702,91	247.053,13	225.078,21	210.704,65	21.974,92
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.667.304,35	646.444,65	619.916,73	578.776,57	26.527,92

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) + (L14(d ou e) + L26(d ou e))	VALOR				
	1.399.534,27				
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-621.214,64				
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS + (L14b)	-				
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 5477	-				
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(a) + L34.2(a) + L34.3(a))	0,00				
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - 28 + 29 + 30 + 31)	2.020.748,91				

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2, 4, 5</sup>	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.747.622,33	2.020.748,91	28,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>6</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	154.114,74	41.066,46	72.186,16	0,00	81.928,58
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	129.332,92	25.466,46	47.404,34	0,00	81.928,58
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	24.781,82	15.600,00	24.781,82	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	245.920,00	63.116,33			
35.1 - Salário-Educação	139.920,00	56.147,74			
35.2 - PDDE	0,00	0,00			
35.3 - PNAE	0,00	0,00			
35.4 - PNATE	0,00	0,00			
35.5 - Outras Transferências do FNDE	106.000,00	6.968,59			
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	5.091,83			
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	53.000,00	32.207,10			
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	298.920,00	100.415,26			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>4</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	638,88	36.985,65	36.393,77	36.393,77	591,88
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	567.395,89	132.758,16	110.304,42	88.836,81	22.453,74
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	568.034,77	169.743,81	146.698,19	125.230,58	23.045,62

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.164.996,50	1.595.806,00	1.546.232,46	1.459.826,88	49.573,54
47.1 - Despesas Correntes	6.652.064,19	1.569.984,00	1.541.010,46	1.454.604,88	28.973,54
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.732.955,07	1.269.488,97	1.269.488,97	1.215.649,69	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	84.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.834.669,12	300.495,03	271.521,49	238.955,19	28.973,54
47.2 - Despesas de Capital	512.932,31	25.822,00	5.222,00	5.222,00	20.600,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	512.932,31	25.822,00	5.222,00	5.222,00	20.600,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	FUNDEB (ae)				
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		11.099,20	219.047,81		
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		739.744,14	56.147,74		
51 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		780.601,55	112.108,96		
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		70.241,79	16.038,59		
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		517.919,79	0,00		
54 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		67.038,32	33.344,22		
		521.123,26	129.742,37		

NOTA:					
1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.132/2020: "Até 10% (dez por cento) das receitas recebidas à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".					
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7. Valor inscrito em RPPM sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8. Controle da execução de restos a pagar considerando o cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					
9. Encampadamente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23, Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no exercício anterior.					
10. Os valores das despesas executadas no ciclo do RPPM-Fonte = 3, relativos ao cicloOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.					
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com códigoOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser rateados no exercício.					
12. O valor da linha 23 (g) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no residual do índice do exercício anterior.					
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, paga com recursos do FUNDEB, independentemente de estar sendo computados nos indicadores do Fundo e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.					
14. A coluna VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t), relativa às linhas 23.1, 23.1.1 e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (ano-1) dos recursos com códigoOrigem = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.					
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas códigoOrigem = 1, combinadas com códigoFonte <= 1, sendo esta uma informação somente de execução da despesa.					

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná					
---	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
01/2023 A 04/2023						
RS 1.00						
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>757.900,00</b>	<b>757.900,00</b>	<b>284.745,21</b>	<b>37,57</b>		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.100,00	37.100,00	1.426,55	3,85		
IPTU	21.200,00	21.200,00	1.344,20	6,34		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.900,00	15.900,00	82,35	0,52		
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>318.000,00</b>	<b>318.000,00</b>	<b>99.580,02</b>	<b>31,31</b>		
ITBI	318.000,00	318.000,00	99.580,02	31,31		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>127.200,00</b>	<b>127.200,00</b>	<b>64.377,02</b>	<b>50,61</b>		
ISS	127.200,00	127.200,00	64.377,02	50,61		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Rendimentos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>275.600,00</b>	<b>275.600,00</b>	<b>119.361,62</b>	<b>43,31</b>		
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>18.113.280,00</b>	<b>18.113.280,00</b>	<b>6.705.744,10</b>	<b>37,02</b>		
Cota-Parte FPM	13.780.000,00	13.780.000,00	5.497.202,84	39,89		
Cota-Parte ITR	742.000,00	742.000,00	79.928,88	10,66		
Cota-Parte IPVA	254.400,00	254.400,00	191.831,94	75,41		
Cota-Parte ICMS	3.286.000,00	3.286.000,00	927.497,66	28,23		
Cota-Parte IPÊ-Exportação	50.880,00	50.880,00	10.118,78	19,89		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)</b>	<b>18.871.180,00</b>	<b>18.871.180,00</b>	<b>6.996.489,31</b>	<b>37,04</b>		

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná					
---	--	--	--	--	--

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até	





PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.294

Table with financial data: OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVII), TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX), etc.

1 No cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2 Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (negra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (negra nova). 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 25/05/2023 02:20 | Relatório emitido em: 25/05/2023 08:27

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUÁ - PR. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Includes tables for RECEITAS, DESPESAS, and BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO. Table with columns: RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha, RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha, etc.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Table with columns: Valor apurado até o Bimestre, Limites Constitucionais Anuais (% Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado até o Bimestre).

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Table with columns: Valor apurado até o Bimestre, Saldo não Realizado.

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA. Table with columns: 2023, 2033, 2043, 2058.

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. Table with columns: Valor apurado até o Bimestre, Saldo a Realizar.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Table with columns: Valor apurado até o Bimestre, Limite Constitucional Anual.

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP. Table with columns: Valor apurado no exercício corrente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (Prestação de Contas Saúde). A Secretária Municipal de Saúde de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 30 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Ato de Concessão de Diárias. Nº 36, DATA 25, Maio 2023. FAVORECIDO Clelio Gomes da Silva, DESTINO VIAGEM Curitiba - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor STEFAN TOMÉ PAUKA e pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor JONATHAN SANATANA FALHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (Prestação de Contas Prefeitura Municipal). A Administração Municipal de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 30 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Extrato do Contrato nº 36/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR. CNPJ nº 00.921.372/0001-50. Contratado: Borges & Maragno Ltda - ME.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 032/2023. O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Ato de Concessão de Diárias. Nº 35, DATA 25, Maio 2023. FAVORECIDO Herailton Santos de Jesus, DESTINO VIAGEM Curitiba - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2023 - MSJC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, através da Pregoeira e a Equipe de Apoio instituída pelo Decreto nº 6.339/2023, torna público que a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA 044/2023, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LOTE DE TERRAS Nº 51-B ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, realizada em 26 DE MAIO DE 2023, em decorrência da única empresa presente na licitação ter sido desclassificada, foi considerada FRACASSADA.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ. EXTRATO CONTRATUAL. Contrato Nº.: 109/2023. Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2023. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 09/05/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FIZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 7.516, Livro 2-RG, através do Contrato de Empréstimo/Financiamento nº 14.0967.691.0000044-27, com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em 11/04/2016, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel lote nº 14, da quadra nº 187, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 392,00 Metros Quadrados - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor PEDRO PROCÓPIO DE SOUZA - CPF/MF nº 129.022.979-24, intimado, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, conforme as prestações vendidas, acrescidas dos juros eventualmente conveniados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal dívida referente à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysiane Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CCG/MP nº 78.197.514/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomini Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DAS PARTES P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA ME CNPJ: 20.372.189/0001-50. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022 REALIZADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ

CONTRATO: N° 60/2023 VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA. Projetos contratados: PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA PAVIMENTAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO - GOVERNO 5.0. PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DA ESTRADA DOS 14 - ENTRE PLANALINA E A BR-376. PORTAL TURÍSTICO. PROJETO REFORMA PREFEITURA. PROJETO EXECUTIVO QUADRA COBERTA - CMEI. PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA RAMPA NÁUTICA DE ACESSO AO RIO IVAÍ. VALOR TOTAL R\$: R\$ 587.830,28 (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 112 Decreto nº 6.017/2007 Seção 5. Acórdão nº 1.624/2020 TCE PR. Resolução nº 01/2021 - Comafen. Protocolo de Intenções - Comafen. Edital de Pregão Eletrônico Nº 01/2023 Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - CLAUSULA 2.2 DOS ORÇÁOS PARTICIPANTES. "Na Integra". SETOR: SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. RECURSO: Próprio. ÍTEM, QUANTIDADES E VALORES REFERENTES ÀS TABELAS RELACIONADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 DO COMAFEN.

PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA PAVIMENTAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO - GOVERNO 5.0. TABELA 3 Levantamento PLA Terreno de 10.001m² a50.000m² - SETOP 4175 M2 60.560,00 R\$ 0,25 R\$ 15.140,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 15.140,00

TABELA 1 Arquiteto e Urbanista/Obra - Sênior - SINAP 90770 H CR 220,00 R\$ 114,94 R\$ 25.286,80 Engenheiro Civil - Sênior - SINAPI 90779 H CR 360,00 R\$ 137,00 R\$ 49.320,00 Engenheiro Civil - Pleno - SINAPI - 90778 H CR 360,00 R\$ 110,00 R\$ 39.600,00 Topógrafo - SINAPI 90781 H CR 240,00 R\$ 20,00 R\$ 4.800,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 119.006,80

TABELA 2 Relatório,laudos/Avaliações/Projetos/Visitas/Assessoria/Visitas/Assessorias/Parcerias/Análises/Reuniões. - ED-4177 - SETOP KM 540 R\$ 0,50 R\$ 270,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 270,00

TABELA 4 Planilha Orçamentaria para obras de Infraestrutura- ED- 4214 M2 88.000,00 R\$ 0,08 R\$ 7.040,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 7.040,00

TABELA 5 Projeto Executivo de Terraplanagem - Planta/SETOP- ED-4224 PR A1 30 R\$ 850,00 R\$ 25.500,00 Projeto executivo de Terraplanagem - Seções/SETOP ED 4225 PR A1 10 R\$ 443,00 R\$ 4.430,00 Desenvolvimento e Detalhamento de Projetos Complementares - SETOP-ED- 4236 PR A1 5 R\$ 500,00 R\$ 2.500,00 Projeto Executivo de Drenagem Pluvial - SETOPED- 4050 PR A1 10 R\$ 1.009,00 R\$ 10.090,00 URBANISMO - REF. IOPES (ABR22) PRACAS, PARQUES, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES, CANTEIROS, ACESSOS. M2 25.000,00 R\$ 2,45 R\$ 61.250,00 Compabilização de Projetos com área de até 10.000m²-SETOP ED-4054 M2 10.000,00 R\$ 1,40 R\$ 14.000,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 117.770,00

TABELA 6 Deslocamento para sondagens -SETOP-ED- 4250 KM 135 R\$ 1,26 R\$ 170,10 Mobilização e Instalação -SETOP-ED- 4117 Um 1 R\$ 953,52 R\$ 953,52 Sondagem a Percussão -SETUP-ED- 4118 m 30 R\$ 70,00 R\$ 2.100,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 3.223,62

TABELA 7 Especificação dos Materiais com memorial descritivo para obras de infraestrutura -SETOP -ED- 4283 M2 88.000,00 R\$ 0,05 R\$ 4.400,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 4.400,00 VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 266.850,42

PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DA ESTRADA DO 14 - ENTRE PLANALINA E A BR-376. TABELA 3 Levantamento PLA Terreno de 10.001m² a50.000m² - SETOP 4175 M2 50.000,00 R\$ 0,25 R\$ 12.500,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 12.500,00

TABELA 1 Engenheiro Civil - Sênior - SINAPI 90779 H CR 360,00 R\$ 137,00 R\$ 49.320,00 Engenheiro Civil - Pleno - SINAPI - 90778 H CR 360,00 R\$ 110,00 R\$ 39.600,00 Topógrafo - SINAPI 90781 H CR 240,00 R\$ 20,00 R\$ 4.800,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 96.960,00

TABELA 2 Relatório,laudos/Avaliações/Projetos/Visitas/Assessoria/Visitas/Assessorias/Parcerias/Análises/Reuniões. - ED-4177 - SETOP KM 540 R\$ 0,50 R\$ 270,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 270,00

TABELA 4 Planilha Orçamentaria para obras de Infraestrutura- ED- 4214 M2 78.000,00 R\$ 0,08 R\$ 6.240,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 6.240,00

TABELA 5 Projeto Executivo de Terraplanagem - Planta/SETOP- ED-4224 PR A1 40 R\$ 850,00 R\$ 34.000,00 Projeto executivo de Terraplanagem - Seções/SETOP ED 4225 PR A1 20 R\$ 443,00 R\$ 8.860,00 Desenvolvimento e Detalhamento de Projetos Complementares - SETOP-ED- 4236 PR A1 5 R\$ 500,00 R\$ 2.500,00 Projeto Executivo de Drenagem Pluvial - SETOPED- 4050 PR A1 10 R\$ 1.009,00 R\$ 10.090,00 Compabilização de Projetos com área de até 10.000m²-SETOP ED-4054 M2 10000 R\$ 1,40 R\$ 14.000,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 69.450,00

TABELA 7 Especificação dos Materiais com memorial descritivo para obras de infraestrutura -SETOP -ED- 4283 M2 78.000,00 R\$ 0,05 R\$ 3.900,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 3.900,00 VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 192.903,62

PORTAL TURÍSTICO. TABELA 1 Arquiteto e Urbanista/Obra - Sênior - SINAP 90770 H CR 45,60 R\$ 114,94 R\$ 5.240,93 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 5.240,93

TABELA 2 Relatório,laudos/Avaliações/Projetos/Visitas/Assessoria/Visitas/Assessorias/Parcerias/Análises/Reuniões. - ED-4177 - SETOP KM 270 R\$ 0,50 R\$ 135,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 135,00

TABELA 4 Planilha Orçamentaria para Construções Novas - Áreas de até 1.000m² - SETOP - ED-4186 M 2 125 R\$ 2,65 R\$ 331,25 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 331,25

TABELA 5 Anteprojeto de Edificação - Arquitetônico -Área até 600m² - ED - 4215 PR A1 1 R\$ 2.675,50 R\$ 2.675,50 Projeto Executivo de Arquitetônico-ED4018 PR A1 5 R\$ 1.201,00 R\$ 6.005,00 Projeto Executivo de Estrutura de Concreto PR A1 4 R\$ 1.117,00 R\$ 4.468,00 Projeto Executivo de Estrutura Metálica-SETOP-ED-3335 PR A1 4 R\$ 1.316,00 R\$ 5.264,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 21.002,50

TABELA 7 ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS Área até 1.000 m² - SETOP -ED-5216 M 2 125 R\$ 1,64 R\$ 205,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 205,00 VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 26.914,68

PROJETO REFORMA PREFEITURA. TABELA 1 Arquiteto e Urbanista/Obra - Sênior - SINAP 90770 H CR 108,53 R\$ 114,94 R\$ 12.474,04 Engenheiro Civil - Pleno - SINAPI - 90778 H CR 40,00 R\$ 110,00 R\$ 4.400,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 16.874,04

TABELA 2 Relatório,laudos/Avaliações/Projetos/Visitas/Assessoria/Visitas/Assessorias/Parcerias/Análises/Reuniões. - ED-4177 - SETOP KM 270 R\$ 0,50 R\$ 135,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 135,00

TABELA 4 Arquiteto e Urbanista/Obra - Sênior - SINAP 90770 H CR 108,53 R\$ 114,94 R\$ 12.474,04 Engenheiro Civil - Pleno - SINAPI - 90778 H CR 40,00 R\$ 110,00 R\$ 4.400,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 16.874,04

Planilha Orçamentaria para reforma e/ou ampliação - área de até 1.000m² - ED 4037 M2 650 R\$ 2,30 R\$ 1.495,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 1.495,00 TABELA 5 Anteprojeto de Edificação- Arquitetônico Área até 600m²-ED-4215 UND 1 R\$ 2.675,50 R\$ 2.675,50 Projeto Executivo de Arquitetônico-ED4018 PR A1 10 R\$ 1.201,00 R\$ 12.010,00 Projeto Executivo de Instalações HidroSanitárias/Águas Pluviais-SETOPED-4038 PR A1 1 R\$ 1.228,40 R\$ 1.228,40 Projeto Executivo de Instalações Elétricas-SETOP- ED-4020 PR A1 3 R\$ 1.295,00 R\$ 3.885,00 Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado- SETOPED-4039 PR A1 3 R\$ 1.203,42 R\$ 3.610,26 Projeto Executivo SPDA - SETOP-ED-4041 PR A1 2 R\$ 1.036,44 R\$ 2.072,88 Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndios-SETOP-ED-4046 PR A1 4 R\$ 1.100,00 R\$ 4.400,00 Compabilização de Projetos com área de até 10.000m²-SETOP ED-4054 M2 650 R\$ 1,40 R\$ 910,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 30.792,00

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS Áreas de até 1.000 m² - SETOP -ED- 4269 M2 650 R\$ 1,34 R\$ 871,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 871,00 VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 60.167,00

PROJETO EXECUTIVO QUADRA COBERTA - CMEI. TABELA 1 Arquiteto e Urbanista/Obra - Sênior - SINAP 90770 H CR 41,37 R\$ 114,94 R\$ 4.755,10 Engenheiro Civil - Pleno - SINAPI - 90778 H CR 30,00 R\$ 110,00 R\$ 3.300,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 8.055,10 TABELA 4 Planilha Orçamentaria para Construções Novas -Áreas de até 1.000m² - ED-4186 M2 750 R\$ 2,65 R\$ 1.987,50 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 1.987,50 TABELA 5 Anteprojeto de Edificação- Arquitetônico Área até 600m²-ED-4215 UND 1 R\$ 2.675,50 R\$ 2.675,50 Projeto Executivo de Arquitetônico-ED4018 PR A1 5 R\$ 1.201,00 R\$ 6.005,00 Projeto Executivo de Estrutura de Concreto PR A1 5 R\$ 1.117,00 R\$ 5.585,00 Projeto Executivo de Estrutura Metálica-SETOP-ED-3335 PR A1 3 R\$ 1.316,00 R\$ 3.948,00 Projeto Executivo de Instalações Elétricas-SETOP- ED-4020 PR A1 2 R\$ 1.295,00 R\$ 2.590,00 Projeto Executivo SPDA - SETOP-ED-4041 PR A1 2 R\$ 1.036,44 R\$ 2.072,88 Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndios-SETOP-ED-4046 PR A1 4 R\$ 1.100,00 R\$ 4.400,00 Compabilização de Projetos com área de até 10.000m²-SETOP ED-4054 M2 750 R\$ 1,40 R\$ 1.050,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 28.326,38

TABELA 7 ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS - Áreas de até 1.000 m² - SETOP - ED-4269 M2 750 R\$ 1,34 R\$ 1.005,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 1.005,00 VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 39.373,96

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA RAMPA NÁUTICA DE ACESSO AO RIOVAÍ. TABELA 4 Planilha Orçamentaria para Construções Novas -Áreas de até 1.000m² - ED- 4186 M2 700 R\$ 2,65 R\$ 1.855,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 1.855,00 TABELA 5 Anteprojeto de Edificação- Arquitetônico Área até 600m²-ED-4215 UND 1 R\$ 2.675,50 R\$ 2.675,50 Projeto Executivo de Arquitetônico- ED4018 PR A1 5 R\$ 1.201,00 R\$ 6.005,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 8.680,50 TABELA 7 ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS - Áreas de até 1.000 m² - SETOP - ED- 4269 M2 809,70 R\$ 1,34 R\$ 1.085,00 SUBTOTAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 1.085,00 VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS EM R\$ R\$ 11.620,50

Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 25 de maio de 2023 Cordialmente, Celso Maglioli Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS EDITAL Nº 01/2023 A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.136, de abril de 2015, torna público presente EDITAL PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 004, de 27 de março de 2023, do CMDCA local. I- Constam no Anexo Único - Inscrições - Deferidas II- Aos candidatos que desejarem interpor recurso à Plenária do CMDCA, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, protocolar o recurso no Departamento de Assistência Social do Município, com endereço a Rua Penna, 827, Centro, Santo Antônio do Caiuá-PR, das 13:30 às 17:00 horas e prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 26 de maio de 2023 e termina-se às 23h59 do dia 26 de maio de 2023. III- De acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 002/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente de acordo com item II deste Edital, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos. IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Santo Antônio do Caiuá, 25 de maio de 2023. LIDIANI DOS SANTOS SOUZA Presidente do CMDCA ANEXO ÚNICO INSCRIÇÕES DEFERIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.067/0001-16 Rua José de Azevedo, 1641 - Fone/Fax (41)9447-112 - Caixa Postal 61-CEP:86775-000 -Alto Paraná-PR e-mail:prefeitura@alto-parana.pr.gov.br - http://www.alto-parana.pr.gov.br DECRETOS Nº 077/2023 CLAUDEIRNE JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.561/2023, DE 04-04-2023, PUBLICADA NO DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.259, DE 05-04-2023, PÁGINA 18. DECRETA: Art. 1º Fica aberta na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 538.590,10 (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa reais e dez centavos), nos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recurso financeiro.

03 GOVERNO MUNICIPAL 04.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0009.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1099 39.398,85 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1100 5821,76 04.122.0009.2.004 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1101 48.950,75 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1102 1.894,83 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1103 3.781,91 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1104 2466,76 03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO 03.01 Administração Geral 04.122.0009.2.005 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1105 72.898,87 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1107 1312,86 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha 1108 635,80 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1109 6.839,46 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1110 5.053,77 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 1111 03.02 Divisão de Recursos Humanos 04.124.0009.2.006 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1114 11.707,76 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1115 17.881,85 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha 1116 30.162,71 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1117 1.707,01 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1118 930,70 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 03 SECRETARIA DA AGRICULTURA 03.01 Divisão de Administração 03.04.0009.2.010 MANEJO E REQUISIÇÃO DE VIVERO DE MUDAS 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1119 5.363,40 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1120 617,53 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha 1121 520,94 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1122 866,03 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1123 4.095,51 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1124 1.245,16 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 03.04 Meio Ambiente 17.512.0003.2.001 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1125 29.097,50 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1126 4.566,72 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha 1127 3.334,68 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1128 3.693,24 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 04 DEPARTAMENTO DA FAZENDA 04.01 Divisão de Administração 04.124.0013.2.001 ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1132 7.905,41 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1133 674,54 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1134 665,35 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 04.02 Divisão de Contabilidade 04.124.0013.2.021 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1135 19.117,49 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 04.03 Divisão de Tributação e Fiscalização 04.128.0013.2.022 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1138 47.800,81 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1139 4.608,36 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha 1140 6.702,38 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1141 4.021,03 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 07 DEPARTAMENTO DE VIAGENS E OBRAS 07.01 Divisão de Administração 26.782.0013.2.023 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E VIAGENS 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1142 16.676,87 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1143 1.898,73 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha 1144 1.864,58 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1145 1.934,59 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 07.02 Divisão de Engenharia 07.02.0009.2.001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1148 118.234,73 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1149 16.405,33 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha 1150 19.911,92 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1151 338.996,88 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 07.03 Divisão de Planejamento 07.03.0009.2.001 PLANEJAMENTO DE OBRAS E VIAGENS 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1152 58.990,38 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1153 6.702,38 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha 1154 16.405,33 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1155 19.911,92 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 07.04 Divisão de Execução 07.04.0009.2.001 EXECUÇÃO DE OBRAS E VIAGENS 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1156 58.990,38 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1157 6.702,38 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha 1158 16.405,33 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1159 19.911,92 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 07.05 Divisão de Manutenção 07.05.0009.2.001 MANUTENÇÃO DE OBRAS E VIAGENS 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1160 58.990,38 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1161 6.702,38 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha 1162 16.405,33 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1163 19.911,92 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 07.06 Divisão de Fiscalização 07.06.0009.2.001 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E VIAGENS 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1164 58.990,38 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 1165 6.702,38 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.1.91.13.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Ficha 1166 16.405,33 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 1167 19.911,92 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 07.07 Divisão de Controle 07.07.0009.2.001 CONTROLE DE OBRAS E VIAGENS 3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Ficha 1168 58.990,38 Fonte 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.294



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 100, Casa Postal nº 01
Fone/Fax: (044) 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

MINUTA DA ATA Nº 042/2023

PREÇO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO Nº 053/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS PLANEJADOS), DESTINADOS AO C.M.E.I ALDA DE AGUIAR SILVEIRA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTA MUNICÍPIO, E A EMPRESA MOVEIS INDUSTRIAL CAMILLI LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº: 800 na cidade de São João do Caiuá - PR, Estado do Paraná inscrito(a) no CNPJ nº 76.238.435/0001-30 neste ato representada por seu Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, inscrito(a) no CPF nº 034.112.319-63, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, MOVEIS INDUSTRIAL CAMILLI LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.562.781/0001-00, sediado(a) na Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto Nº 799, Centro - Francisco Alves/PR - doravante designado (o) CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES, CPF Nº 031.135.309-62 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 053/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, da Lei Estadual nº 15.608/07, resolveu celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS PLANEJADOS), DESTINADOS AO C.M.E.I ALDA DE AGUIAR SILVEIRA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTA MUNICÍPIO, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 3

Table with 7 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX.UNIT. (R\$), VALOR MÁX.TOTAL. (R\$). Row 01: ARMÁRIO BAIXO COM 03 PORTAS E TRES GAVETAS COM CHAVE DIMENSÃO 500 X 740 MM (LXPA) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO, O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCAIXADO COM FITA DE BORDA DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONOMICO DE 2,5 MM. PORTAS EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO, O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA PORTA É ENCAIXADO COM FITA DE BORDA COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONOMICO DE 2,0 MM. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA), A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAVES METÁLICAS 80 X 5 X 0 X 1,2 MM, AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALCA", INJETADOS EM PVC RÍGIDO. CORPO (02 LATERAIS,

Table with 7 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX.UNIT. (R\$), VALOR MÁX.TOTAL. (R\$). Row 01: 01 FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR E 01 PRATELEIRA (MÓVEL) EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO, OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCAIXADO COM FITA DE BORDA COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONOMICO DE 2,0 MM. AS LATERAIS E O FUNDO DEVEM TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES TIPO PINOS METÁLICOS. RODAPÉ RETANGULAR FECHADO EM TUBOS DE AÇO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTÍNUO DOBRADO, O RODAPÉ É APOIADO POR 04 SAPATAS EM NYLON INJETADO, COM REGULADOR DE ALTURA CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. DEVIDAMENTE MONTADO.

Table with 7 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX.UNIT. (R\$), VALOR MÁX.TOTAL. (R\$). Row 02: BALCÃO BAIXO MULTI USO MEDINDO 3,50 X 0,80 X 0,43M (L X A X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO

Table with 7 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX.UNIT. (R\$), VALOR MÁX.TOTAL. (R\$). Row 03: BANCADA PARA COMPUTADOR FORTMHO TAMPO ÚNICO MEDINDO 2,60X0,60X0,75 COM SUPORTE CPU PEDESTAL DO LADO DIREITO TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO PVC SEM QUINA VIVA. COLADO COM ACABAMENTO NAS BORDAS FRONTAL E POSTERIOR ARREDONDADO POST-FORMING 180º E BORDAS LATERAIS COM EM FITA DE PVC 1MM, COLADA PELO PROCESSO HOT-MELT. PAINEL FRONTAL E GAVETEIRO CONFECCIONADOS EM MDF 15MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PAINEL FRONTAL E GAVETEIRO CONFECCIONADOS EM MDF 15MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 09MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E

Table with 7 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX.UNIT. (R\$), VALOR MÁX.TOTAL. (R\$). Row 04: ARMÁRIO ALTO PARA PASTAS A-Z, SENDO QUE EM TODA SUA EXTENSÃO PARA COMPARTIMENTO PARA COLOCAÇÃO DAS PASTAS A-Z MEDINDO 4,80 X 2,70 X 0,43M (L X A X P). BASE INFERIOR SUPERIOR, LATERAIS E CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 09MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E

Table with 7 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX.UNIT. (R\$), VALOR MÁX.TOTAL. (R\$). Row 01: NAS BASES DO CHAPEU SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE ALTA PRESSÃO, COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL EM POST-FORMING 180º E DEMAIS BORDAS EM FITA DE PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SEÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE ESPESSURA E 04 PÉS DE 15 CM DE ALTURA PARA FACILITAR - DEVIDAMENTE INSTALADO.

LOTE 6

Table with 7 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX.UNIT. (R\$), VALOR MÁX.TOTAL. (R\$). Row 01: ARMÁRIO MODULAR PLANEJADO SOBREPÓSITO FORMADO COM TRES LADOS MEDIDAS APROXIMADAS LADO ESQUERDO 2.20X2.80X0,40 LADO DIREITO 1.90X2.80X0,40 FUNDO 3.70X2.80X0,40 (L X A X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 09MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO REBAIXADO E

Table with 7 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX.UNIT. (R\$), VALOR MÁX.TOTAL. (R\$). Row 01: ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES DO ARMÁRIO PORTAS DE ABRIR COM CHAVE CONFECCIONADAS MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR DOBRODICAS DE ALTA PRESSÃO 90º E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES CHAPEU SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE ALTA PRESSÃO, COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL EM POST-FORMING 180º E DEMAIS BORDAS EM FITA DE PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL,SEÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE ESPESSURA E 04 PÉS DE 15 CM DE ALTURA PARA FACILITAR - DEVIDAMENTE INSTALADOS.

O valor total da contratação é de R\$ 32.460,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitados os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudos, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a

viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Cabrá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas como órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Cabrá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por decisão do órgão gerenciador, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

Haverá atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seu preço aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto (entrega dos equipamentos) decorrente desta licitação deverá ser de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência (ANEXO I).

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A critério do MUNICÍPIO, respaldada a ordem de classificação, o Setor de Licitação, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado no mercado, na forma da Lei nº 14.133/21. A Ata de Registro de Preços não obriga ao MUNICÍPIO a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente.

Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Setor de Licitação junto com o Jurídico do Município, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

O MUNICÍPIO avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados. Os preços serão publicados no DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), e no site do Município de SÃO JOÃO DO CAIUÁ.

Se o preço licitante registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, Departamento Solicitante negociará com o FORNECEDOR sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

O FORNECEDOR, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho, poderá requerer o MUNICÍPIO, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o FORNECEDOR ficará exonerado da aplicação de penalidade. Cancelado o registro, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o MUNICÍPIO procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, relativamente ao lote que restar frustrado.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada no Setor de Protocolo do Município.

O setor de Contabilidade emitirá Nota de Empenho, desde que precedida de comprovação, pelo FORNECEDOR, de que mantém todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar o

MUNICÍPIO, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado; o que deverá ser averiguado pela Departamento Solicitante; O Departamento Solicitante, deverá realizar o controle da entrega dos equipamentos, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação. Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pelo ARP junto o MUNICÍPIO. O Departamento Solicitante poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ARP e das contratações dela decorrentes. O MUNICÍPIO não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata ou Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes garantem que tomarão todas as medidas de segurança, de governança e boas práticas no tratamento de dados e informações. A adequação das medidas deverá levar em conta a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e diretrizes, padrões técnicos e boas práticas a serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o que poderá incluir selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

É eleito o Foro da Comarca de ALTO PARANÁ - PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

Para firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR, 26 de Maio de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILLI LTDA

Testemunhas:
01)
02)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 105/2023
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
Contratada.: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
Valor.: 975,30 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
Vigência.: Início: 23/05/2023 Término: 23/08/2023
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 27/2023
Recursos.: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (241) Saldo: 266.772,08
Objeto.: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO CONFORME RECEITUÁRIO E PARECER SOCIAL EM ANEXO.
Santo Antônio do Caiuá, 26 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3552-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmalto@alto paraná.pr.gov.br
DECRETO Nº 076/2023
CLAudemir JOIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.525/2023, DE 15-03-2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.245, DE 16-03-2023, PÁGINA 16.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 35.325,39 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso Financeira.
99 SECRETARIA DE SAÚDE
99.01 Função Municipal de Saúde
99.01.01.010000 FINANCIAMENTO EXERCÍCIO ANTERIOR - SAÚDE
3.3.90.11.0000-00 VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Posto: 70551 Transfêrencia Proveniente do G.F ao Vecionário das A.C.E.s + A.C.E.
TOTAL: R\$ 35.325,39
Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de R\$ 35.325,39 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), autoriza o Poder Executivo proceder o que segue:
1 - utilizar o seguinte Financeira apurado no balanço patrimonial de exercício de 11-11-2022, nos termos da Lei 435 21, Anexo I do Lei Paraná nº 4.523/96.
Posto: 7051 Transfêrencia Proveniente do G.F ao Vecionário das A.C.E.s + A.C.E.
TOTAL: R\$ 35.325,39
Art. 3º A Autoria e Executivo Municipal analisar o cronograma de desembolsos financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para implementação:
FUNTE DE RECURSOS RECURSOS FINANCIADOS
Reparação Financeira Recurso de arrecadação Anulação de aplicação TOTAL
1001 Transfêrencia Proveniente do G.F ao Vecionário 35.325,39 - - 35.325,39
TOTAL: 35.325,39 - - 35.325,39
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná, 25 de maio de 2023.
Claudemir JOIA PEREIRA
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone: 44-3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmalto@alto paraná.pr.gov.br
EDITAL Nº. 016/2023.

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL
CLAudemir JOIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 12 da Lei Federal nº. 8689, de 27 de julho de 1993, torna público e CONVIDA o Conselho Municipal de Saúde, todas as Autoridades Municipais e Comunidade Interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA da Prestação de Contas do Sistema Único de Saúde Municipal, referente ao 1º QUADRIMESTRE de 2023.
A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada a partir das 19:30 horas do dia 31 de maio de 2023, na Câmara Municipal, Praça Souza Naves, nº 2, nesta cidade.
Alto Paraná, 26 de maio de 2023.
CLAudemir JOIA PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone: 44-3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmalto@alto paraná.pr.gov.br
PORTARIA Nº360/2023
revoga as portarias nº. 329/2023, 330/2023; 331/2023; 332/2023, e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art.1º- Revogar em todo o seu teor a partir do dia 12/05/2023, as Portarias nº. 329/2023, 330/2023, 331/2023, 332/2023, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº 19.284, do dia 13 a 15/05/2023, pag.013.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 12/05/2023.
Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 26 de maio de 2023.
CLAudemir JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.294



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax: 0xx44 3445-8150 - CNPJ: 07.238.435/0001-30 E-mail: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br CEP: 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

MINUTA DA ATA Nº 041/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO Nº 053/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS PLANEJADOS), DESTINADOS AO C.M.E.I. ALDA DE AGUIAR SILVEIRA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTA MUNICÍPIO, E A EMPRESA LICITAMAIIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR, com sede na Rua Dom Pedro II, nº: 800 na cidade de São João do Caiuá - PR, Estado do Paraná inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.238.435/0001-30 neste ato representada por seu Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, inscrito(a) no CPF nº 034.112.319-63, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, LICITAMAIIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 28.010.869/0001-36, sediado(a) na Avenida Americo Belay Nº 882, Jardim Imperial - Maringá/PR, doravante designada (o) CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FERNANDA MARIOTO, CPF Nº 269.366.048-38 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 053/2023 e em observância as disposições da Lei nº 14.133/21, da Lei Estadual Nº: 15.608/07, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS PLANEJADOS), DESTINADOS AO C.M.E.I. ALDA DE AGUIAR SILVEIRA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTA MUNICÍPIO, especificado no Termo de Referência, anexo 1 do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with 7 columns: LOTE 1, ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX.UNIT. (R\$), VALOR MÁX.TOTAL. (R\$). Row 01: MESA PARA REUNIÃO MODELO MODULAR... 4.000x1.200x0,75 M TAMPO

CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 09MM DE ESPESURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO (BP). PROFUNDIDADE: BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MÍNIMO 0,5MM , TANTO AS BORDAS INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESURA DE NO REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO PAINEL CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO DA MESA CONFECCIONADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 18MM ACOPLADO ENTRE OS PÉS DA MESA SENDO 2 PÉS MODELO QUADRADO EM TUBO AÇO 50X50MM PAREDE 1.500MM COM PINTURA EPOXI FORMATO QUADRADO 100% PRETO APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS LAUDO NBR 8095:2015 - MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATORIO DE ENSAIO METODOLOGIAS/ESPECIFICACOES NBR 8094:1983 - MATERIAL METALICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSAO POR EXPOSICAO À NEVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO - NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLPAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS GRAU DE EMPOLPAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE

BOLHAS GRAU DE EMPOLPAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 TO = ISENTO DE BOLHAS ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2015 RI 0 = 0,0% DE ÁREA ENFERRUJADA - DEVIDAMENTE INSTALADO

ARMÁRIO MODULAR PLANEJADO SOBREPOSTO COM PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS MEDIDAS APROXIMADAS - 5,66 X 2,80 X 0,43M (L X A X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIDAS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 09MM DE ESPESURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA, REVESTIDAS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO PVC COM CANTOS E BORDAS ARREDONDADOS 90 GRAUS SEM QUINA VIVA BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 06 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO 90º E ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL EM POST-FORMING 180º E DEMAIS BORDAS EM FITA PVC RODAPÉ

POSSUI QUATRO PÉS DE TUBO AÇO 30X50MM DE 15 CM DE ALTURA PARA FACILITAR A LIMPEZA DEVIDAMENTE INSTALADO

ARMÁRIO MODULAR PLANEJADO SOBREPOSTO UMA METADE COM PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS E A OUTRA METADE COM NICHOS MEDIDAS APROXIMADAS - 5,60 X 2,80 X 0,43M (L X A X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIDAS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 09MM DE ESPESURA REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA, REVESTIDAS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO PVC COM CANTOS E BORDAS ARREDONDADOS 90 GRAUS SEM QUINA VIVA BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 06 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO 90º E ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL EM POST-FORMING 180º E DEMAIS BORDAS EM FITA PVC RODAPÉ POSSUI QUATRO PÉS DE TUBO AÇO 30X50MM DE 15 CM DE ALTURA PARA FACILITAR A LIMPEZA - DEVIDAMENTE INSTALADO

BANCADA PARA COMPUTADOR FORMATO ÚNICO MEDINDO 5.60X0,60X0,75 COM SUPORTE CPU ACOPLADO EM CADA PÉS DA BANCADA DO LADO DIREITO TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO PVC SEM QUINA VIVA COLORIDO COM ACABAMENTO NAS BORDAS FRONTAL, POSTERIOR ARREDONDADO POST-FORMING 180º E BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC 1MM, COLADA PELO PROCESSO HOT-MELT. PÉS MODELO PAINEL EM MDF 25 MM E POSSUI SAPATINHA DE REGULAGEM DE ALTURA, POSSUI UMA CALHA PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA BANCADA - DEVIDAMENTE INSTALADO

ARMÁRIO MODULAR PLANEJADO SOBREPOSTO TODO EM NICHOS MEDIDAS APROXIMADAS - 3,80 X 2,80 X 0,43M (L X A X P). BASE INFERIOR, LATERAIS E OS NICHOS E TAMPO SUPERIOR, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 09MM DE ESPESURA REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO

DEVIDAMENTE INSTALADO APARADURO PARA CAFÉ E AGUA COM PORTAS DE ABRIR E PRATELEIRAS INTERNAS MEDIDAS 0,90X0,80X0,50 FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF DE 18MM - DEVIDAMENTE MONTADO

PAINEL EXTERNO DECORATIVO DE 1,20X0,80 EM MADEIRO - DEVIDAMENTE INSTALADO

PAINEL DE PAREDE PARA TV MODELO MODULAR MEDIDAS 3,50X2,80X0,50 COM POSTO POR 65 CHAPA DE MDF MODULAR COM MEDIDAS DE 0,50X0,50MM SENDO ESSAS CHAPA EM MDF DE 09 MM COM BORDAS CHAMFRADAS SEM QUINA VIVA E REVESTIDA EM MELAMINICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO PVC , SENDO ELA ENCAIXADA NA CHAPA DE METALÃO EM L, NAS SEQUINTES CORES, AMARELO, VERDE, AZUL, E CINZA - PASSAGEM DE FIAÇÃO ACOMPANHADA TORRE MODELO ESCANINHO SENDO UMA DO LADO DIREITO E A OUTRA LADO ESQUERDO COM 07 PRATELEIRAS ABERTA MEDIDAS DE 2,80X0,50X0,35 FABRICADA EM CHAPA DE MADEIRA MDF 18MM O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS - PROPOSTA DE PREÇOS LAUDO NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATORIO DE ENSAIO METODOLOGIAS/ESPECIFICACOES NBR 8094:1983 - MATERIAL METALICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSAO POR EXPOSICAO À NEVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO. NBR ISO 4628:2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA -

PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO - NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLPAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS GRAU DE EMPOLPAMENTO QUANDO A DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 D0 = ISENTO DE BOLHAS GRAU DE EMPOLPAMENTO QUANDO AO TAMANHO DAS BOLHAS CONFORME A NORMA NBR 5841:2015 TO = ISENTO DE BOLHAS GRAU DE ENFERRUJAMENTO CONFORME A NORMA NBR ISO 4628-3:2015 RI 0 = 0,0% DE ÁREA ENFERRUJADA. DEVIDAMENTE INSTALADO

ARMÁRIO BAIXO COM 03 PORTAS E TRES GAVETAS COM CHAVE DIMENSÕES: 1.80 X500 X 740 MM (LXPXA) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA DE NO MÍNIMO COM 2,5 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONOMICO DE 2,5 MM. PORTAS EM MDP, COM 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DA PORTA É

ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA COM 2,0 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONOMICO DE 2,0 MM. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILINDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 80 X 50 X 1,2 MM. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA" INJETADOS EM PVC RÍGIDO. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 TAMPO INFERIOR E 01 PRATELEIRA MÓVEL) EM MDP, COM 18 MM DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADO COM FITA DE BORDA COM 2,0 MM DE ESPESURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAO ERGONOMICO DE 2,0 MM. AS LATERAIS E O FUNDO DEVER TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES TIPO PINOS METÁLICOS. RODAPÉ RETANGULAR FECHADO EM TUBOS DE AÇO DE 50 X 20 X 1,2 MM CONTINUIDO DOBRADO, O RODAPÉ É APOIADO POR 04 SAPATAS EM NYLON INJETADO, COM REGUL ADOR DE ALTURA

CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL,SEÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE ESPESURA E 04 PÉS DE 15 CM DE ALTURA PARA FACILITAR - DEVIDAMENTE INSTALADO

FRONTE DAS GAVETAS EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO (BP). COM FRETE DE GAVETAS COM BORDAS RETAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 0,5MM, TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMINICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO (BP). BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM CHAPA DE MADEIRA MDF 45MM NA COR PRETO COM SAPATA NIVELADORA DE 5X5 CROMADAS, GAVETEIRO SUSPENSO 03 GAVETAS PUXADOR ALUMINIO ESCOVADO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR LATERAIS E

CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL,SEÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE ESPESURA E 04 PÉS DE 15 CM DE ALTURA PARA FACILITAR - DEVIDAMENTE INSTALADO

CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO ÚNICO CURVELINHO, MEDIDAS DE 1.70X1.30X0,675X0,75 COM TRES GAVETAS, COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO (BP). PROFUNDIDADE: BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MÍNIMO,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMINICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO (BP). BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMINICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM CHAPA DE MADEIRA MDF 45MM NA COR PRETO COM SAPATA NIVELADORA DE 5X5 CROMADAS, GAVETEIRO SUSPENSO 03 GAVETAS PUXADOR ALUMINIO ESCOVADO: DEVERÁ SER

CONSTITUÍDO POR LATERAIS E FRETE DAS GAVETAS EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO (BP). COM FRETE DE GAVETAS COM BORDAS RETAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 0,5MM. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DA COR DO LAMINADO MELAMINICO E ESPESURA DO AGLOMERADO. TRAVESSAS: DEVERÁ SER CONFECCIONADAS EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIDO POR MATERIAL MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), COM BORDAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 0,5MM DE ESPESURA, REVESTIDA PELO SISTEMA HOT MELT. GAVETAS: PEÇA FRONTAL EM MDP OU MDF COM ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO (BP) E ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA PVC DE 0,5MM DE ESPESURA. PEÇAS LATERAL E POSTERIOR EM MDP OU MDF COM ESPESURA MÍNIMA DE 15MM BORDAS REVESTIDAS EM FITA MELAMINA 210G. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM HDF (HIGH DENSITY FIBERBOARD, OU SEJA, CHAPA DE FIBRA DE ALTA DENSIDADE) COM NO MÍNIMO 2,8MM DE ESPESURA OU MATERIAL SIMILAR. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ABS INJETADO COM ACABAMENTO NA COR ALUMINIZADO OU SIMILAR, FURAÇÃO DE NO MÍNIMO 96MM. FECHADURA FRONTAL COR DO TAMPO NOGAL SEVILHA - DEVIDAMENTE INSTALADO

SOBREPOSTO COM PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E PRATELEIRAS INTERNAS MEDIDAS APROXIMADAS MEDINDO 3,80 X 2,80 X 0,43M (L X A X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 06 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO 90º E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. CHAPÉU SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE ALTA PRESSÃO, COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL EM POST-FORMING 180º E DEMAIS BORDAS EM FITA DE PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESURA. RODAPÉ METÁLICO

CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL,SEÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE ESPESURA E 04 PÉS DE 15 CM DE ALTURA PARA FACILITAR - DEVIDAMENTE INSTALADO

BALÇO DE PIA PARA COLOCAÇÃO EM BAIXO DO GRANITO EXISTENTE MEDIDAS DE 5.40X0,82X050 (C X P X A) COMPOSTO POR 06 PORTAS DE ABRIR C/ 1 PRATELEIRA INTERNA; 01 GAVETEIRO DE 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO COR BRANCO CRISTAL, ACABAMENTOS DAS BORDAS EM FITA PVC MÍNIMO 2MM. LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR BRANCO CRISTAL, ACABAMENTOS DAS BORDAS EM FITA PVC MÍNIMO 2MM. LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF 15MM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR BRANCO CRISTAL, ACABAMENTOS DAS BORDAS EM FITA PVC MÍNIMO 2MM. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF 15MM REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA COR BRANCO CRISTAL. PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO PVC COR BRANCO CRISTAL; 01 PRATELEIRA INTERNA EM MDF 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO ECOLÓGICO BORDAS EM POST-FORMING 90º. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 90 GRAUS .OBS BALÇO COM PÉS TUBO AÇO 20X20MM, 15CM ALTURA DO CHÃO PARA FACILITAR LIMPEZA. PUXADORES DAS PORTAS E GAVETAS TIPO GOLFE - DEVIDAMENTE INSTALADOS

BALÇO DE PIA EM L PARA COLOCAÇÃO EM BAIXO DO GRANITO EXISTENTE MEDIDAS DE 3.70 X2.90X0,82X050 (C X P X A) COMPOSTO POR 06 PORTAS DE ABRIR C/ 1 PRATELEIRA INTERNA; 01 GAVETEIRO DE 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO COR BRANCO CRISTAL, ACABAMENTOS DAS BORDAS EM FITA PVC MÍNIMO 2MM. LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR BRANCO CRISTAL, ACABAMENTOS DAS BORDAS EM FITA PVC MÍNIMO 2MM. PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF 15MM REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA COR BRANCO CRISTAL. PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO PVC COR BRANCO CRISTAL; 01 PRATELEIRA INTERNA EM MDF 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO ECOLÓGICO BORDAS EM POST-FORMING 90º. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 90 GRAUS .OBS BALÇO COM PÉS



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.294

Table with 6 columns: LOTE 7, ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX. UNIT. (R\$), VALOR MÁX. TOTAL (R\$). Includes items 03 and 04.

Table with 6 columns: LOTE 7, ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX. UNIT. (R\$), VALOR MÁX. TOTAL (R\$). Includes items 05 and 06.

Table with 6 columns: LOTE 7, ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX. UNIT. (R\$), VALOR MÁX. TOTAL (R\$). Includes item 01.

Table with 6 columns: LOTE 7, ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR MÁX. UNIT. (R\$), VALOR MÁX. TOTAL (R\$). Includes item 02.

O valor total da contratação é de R\$ 90.700,00 (NOVE MIL MIL E SETECENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme descrito no art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO. Haverá atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto (entrega dos equipamentos) decorrente desta licitação deverá ser de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A critério do MUNICÍPIO, respeitada a ordem de classificação, o Setor de Licitação, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, observado o prazo de validade da proposta, sob pena de decair o direito a ter seu preço registrado, na forma da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS. As partes garantem que tomarão todas as medidas de segurança, de governança e boas práticas no tratamento de dados e informações. A adequação das medidas deverá levar em conta a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e diretrizes, padrões técnicos e boas práticas a serem determinadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, o que poderá incluir selos, certificados ecdótipos de conduta regularmente emitidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO. É eleito o Foro da Comarca de ALTO PARANÁ - PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40. Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000. e-mail: camaramd@camdiamantedonorte.pr.gov.br. CONVOCACÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente, convidar a população para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 31 de maio de 2023, às 08:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023, do Município de Diamante do Norte, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com. EXTRATO DE CONTRATO.

Table with 2 columns: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR, ALMIR CORDEIRO NEVES 05080558903 - CNPJ: 32.137.779/0001-88. LICITAÇÃO: Dispensa N.º 05/2023. PROCESSO: Licitação N.º 53/2023. CONTRATO: N.º 47/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. OBJETO: Contratação de Bandas Show para animação das festividades de Festa Junina no município de Planalina do Paraná com datas de realização previstas para os dias 02 e 03 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com. EXTRATO DE CONTRATO.

Table with 2 columns: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR, MAKILAIANE DE SOUZA FREIRE 01935455192 - CNPJ: 31.866.039/0001-10. LICITAÇÃO: Dispensa N.º 05/2023. PROCESSO: Licitação N.º 53/2023. CONTRATO: N.º 48/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. OBJETO: Contratação de Bandas Show para animação das festividades de Festa Junina no município de Planalina do Paraná com datas de realização previstas para os dias 02 e 03 de junho de 2023.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO CONTRATUAL. Contrato N.º: 107/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURA. Valor: 5.066,72 (cinco mil e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: Início: 25/05/2023 Término: 25/08/2023. Licitação: Dispensa de Licitação pl/ Compras e Serviços N.º: 45/2023. Recursos: Dotação: 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (245) Saldo: 20.268,1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRURGIÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. Santo Antônio do Caiuá, 26 de Maio de 2023.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. PODER EXECUTIVO. CONVITE. AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023. A Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí comunica a todas as Associações de bairros, entidades, órgãos e moradores, que estão convidados a participar da Audiência Pública para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do exercício de 2023, a se realizar dia 30/05/2023, a partir das 15:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Aliança do Ivaí.

ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. PODER EXECUTIVO. CONVITE. AUDIÊNCIA PÚBLICA. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024. A Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí comunica a todas as Associações de bairros, entidades, órgãos e moradores, que estão convidados a participar da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2024, a se realizar dia 30/05/2023, a partir das 15:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Aliança do Ivaí.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. ESTADO DO PARANÁ. AV. GUIARA, N. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ. CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretariacm@cammirador.pr.gov.br. CONVITE. EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE/2023. Objeto: Será realizada Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Mirador - Paraná para apresentação dos Relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023, primeiro quadrimestre de 2023) do Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná. O Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná, através da sua Presidente Márcia Ottesbach Vicente, com fundamento no art. 9º e do inciso II do Art. 54, inciso I, do § 1º do Art. 55 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná e demais Normas Vigentes. TORNA PÚBLICO que fará realizar-se no Dia 29 de maio de 2023 (29/05/2023) (segunda-feira) às 17h:30min (dezoisete horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal, localizada à Av. Guaiara n.º 155 em Mirador a AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de apresentar os relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023, deste Legislativo Municipal. Convida os Vereadores e a população para tomar parte e participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA do 1º Quadrimestre de 2023, onde este Poder Legislativo apresentará os Relatórios relativos ao cumprimento das metas fiscais. Mirador - Paraná, 23 de maio de 2023. MÁRCIA OTTESBACH VICENTE Presidente



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.294

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2023

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE, DESPESAS COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Includes sub-totals for Despesa Total com Pessoal - DTP and Restos a Pagar.

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 26/05/2023
ANTONIO HEBER COSTA
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8
EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLADOR INTERNO

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
EVERTON APARECIDO PEREIRA

10 DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023 QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS, CATEGORIAS FINANCEIRAS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, etc.

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 26/05/2023
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8
EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO
ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b'))

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes sub-totals for DCL (III) = (I - II) and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV).

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes sub-totals for PRECATÓRIOS ANTERIORES, PASSIVO ATUARIAL, etc.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que devam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatório".

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 26/05/2023
ANTONIO HEBER COSTA
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8
EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLADOR INTERNO

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
EVERTON APARECIDO PEREIRA

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

Table with columns: DESPESAS COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS (a), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)), VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Includes sub-totals for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI).

Fonte: Sistema Balsa Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 26/05/2023 e hora de emissão 06:58:45.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 26/05/2023
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8
EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes sub-totals for AOS ESTADOS (I), AOS MUNICÍPIOS (II), AS ENTIDADES CONTROLADAS (III), etc.

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c') e art. 40, § 1º)

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes sub-totals for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII), etc.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes sub-totals for DOS ESTADOS (VII), DOS MUNICÍPIOS (VIII), DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX), etc.

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 26/05/2023
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO HEBER COSTA
CONTADOR CRC/PR 053515/O-8
EVERTON APARECIDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON GONÇALVES
CONTROLADOR INTERNO

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
EVERTON APARECIDO PEREIRA

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes sub-totals for AOS ESTADOS (I), AOS MUNICÍPIOS (II), AS ENTIDADES CONTROLADAS (III), etc.

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c') e art. 40, § 1º)

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Includes sub-totals for DOS ESTADOS (VII), DOS MUNICÍPIOS (VIII), DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX), etc.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.294

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Receitas - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Março a Abril de 2023. Includes tables for Despesas Executadas, Receitas, and Saldo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Receitas - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Março a Abril de 2023. Includes tables for Despesas Executadas, Receitas, and Saldo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Receitas - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Março a Abril de 2023. Includes tables for Despesas Executadas, Receitas, and Saldo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Receitas - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Março a Abril de 2023. Includes tables for Despesas Executadas, Receitas, and Saldo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Receitas - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Março a Abril de 2023. Includes tables for Despesas Executadas, Receitas, and Saldo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Março a Abril de 2023. Includes tables for Despesas Executadas, Despesas Liquidadas, and Saldo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Março a Abril de 2023. Includes tables for Despesas Executadas, Despesas Liquidadas, and Saldo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Março a Abril de 2023. Includes tables for Despesas Executadas, Despesas Liquidadas, and Saldo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Março a Abril de 2023. Includes tables for Despesas Executadas, Despesas Liquidadas, and Saldo.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.294

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
Até Abril / 2023		
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		203.015,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		28.617,98
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>75.010,41</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
Em 31/12/2022 (a)		Até Abril / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	397.907,92	333.323,85
DEDUÇÕES (XXIX)	5.058.749,15	4.511.665,54
Disponibilidade de Caixa	5.058.749,15	4.511.665,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.330.473,34	4.944.735,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	271.724,19	352.030,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	81.039,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII) - (XXX)	(4.660.841,23)	(4.178.341,69)
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa) - (XXXIb)</b>		<b>(482.499,54)</b>
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até Abril / 2023		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa) - (XXXb)		(80.306,07)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		212.044,93
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII) - (XXXIV) + XXXV + XXXVI + XXXVII</b>		<b>(190.148,54)</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>(364.546,51)</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.081.971,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.081.971,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2023  
Página: 1 / 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total			
	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.286,74	287.463,45	248.138,64	0,00	22.893,55	98.718,39	934.262,16	786.689,38	748.887,81	2.266,14	234.797,58	287.261,95
EXECUTIVO	14.286,74	287.463,45	248.138,64	0,00	22.893,55	98.718,39	934.262,16	786.689,38	748.887,81	2.266,14	234.797,58	287.261,95
Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	14.286,74	287.463,45	248.138,64	0,00	22.893,55	98.718,39	934.262,16	786.689,38	748.887,81	2.266,14	234.797,58	287.261,95
EXECUTIVO MUNICIPAL	2.434,40	71.067,30	70.661,35	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00	4.180,40	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.543,03	23.108,89	23.108,89	0,00	4.543,03	0,00	4.543,03	0,00	4.543,03	0,00	30.873,43	30.873,43
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	3.806,99	3.806,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.226,75	37.226,75
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.027,86	62.897,48	60.986,52	0,00	3.146,56	3.074,00	3.146,56	1.789,58	1.028,48	24.656,98	27.796,12	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	31.860,35	31.033,98	0,00	0,00	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	32.650,00	33.738,45	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.295,52	2.337,00	1.299,35	0,00	2.343,30	1.709,10	2.343,30	605.404,8	605.404,8	0,00	14.707,88	17.051,18
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.486,98	17.523,08	16.791,70	0,00	5.282,21	1.148,68	5.282,21	44.693,75	44.693,75	10.778	80.201,61	85.711,38
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	45.132,03	41.513,98	0,00	3.621,45	0,00	3.621,45	11.383,33	11.231,32	394,74	12.550,51	16.172,02
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.286,74	287.463,45	248.138,64	0,00	22.893,55	98.718,39	934.262,16	786.689,38	748.887,81	2.266,14	234.797,58	287.261,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2023  
Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		289.212,41	133.391,77
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU		81.641,14	14.027,50
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI		81.165,85	6.200,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		29.458,31	17.094,78
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF		96.947,11	96.069,49
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTIGUAS E LEGAIS		18.587.118,01	6.301.560,28
2.1 - Cota-parte FPM		15.748.454,78	5.497.202,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		15.231.693,39	5.497.202,85
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		516.761,39	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS		2.522.291,56	660.200,35
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		35.135,48	7.203,25
2.4 - Cota-parte ITR		78.488,07	16.347,91
2.5 - Cota-parte IPVA		202.748,12	120.605,92
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		18.876.330,42	6.434.952,05
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)		3.614.071,32	1.260.312,06
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 28% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		1.105.011,28	348.425,96

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		Até bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		1.435.560,34	377.155,47
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.423.670,95	376.612,46
6.1.1 - Principal		1.423.670,95	367.378,98
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	9.233,48
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.889,39	543,01
6.2.1 - Principal		11.889,39	543,01
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1 - Principal		0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*		(2.190.400,37)	(892.933,08)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.865,99
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.865,99
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)		379.021,46

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (I)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	Saldo Total
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	375.253,34	295.663,39	295.663,39	293.160,08	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	375.253,34	295.663,39	295.663,39	293.160,08	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	108.223,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	108.223,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	483.476,61	295.663,39	295.663,39	293.160,08	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (REPRESENTATIVIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	354.571,66	354.571,66	341.481,05	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	354.571,66	354.571,66	341.481,05	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS AJUSTES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	284.008,83	354.571,66	354.571,66	94,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)†	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	37.715,55	22.583,81	22.583,81	5,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)†	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOÓS AJUSTE QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	125.347,80	1.865,99	0,00	0,00	0,00	1.865,99
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	125.347,80	1.865,99	0,00	0,00	0,00	1.865,99
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) (I)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.462.273,23	774.427,05	678.455,30	652.384,67	95.971,75
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.462.273,23	774.427,05	678.455,30	652.384,67	95.971,75

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB + RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)(d ou e) + (L56)(d ou e)		1.033.026,96
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		(892.933,08)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)		0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS = 7		0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ae) + L34.2(ae))		86,85
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		1.925.873,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.608.738,01	1.925.873,19	29,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (I)	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	51.666,44	630,89	39.222,75	86,85	12.356,84
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	33.237,71	630,89	20.794,02	86,85	12.356,84
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	18.428,73	0,00	18.428,73	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUT		
-----	--	--



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.294

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica, Despesas Correntes, Assistência Hospitalar, etc.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL. Rows include Total de Ativos, Total de Passivos, etc.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE (EC), 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032. Rows include Do Ente Federado, Total das Despesas, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até o Bimestre. Rows include Previsão Inicial da Receita, Receita Atualizada da Receita, etc.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, Até o Bimestre. Rows include Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento, etc.

Table with columns: RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO, Resultado apurado até o bimestre, % em relação a meta (bia). Rows include Resultado Nominal, Resultado Primário.

Table with columns: MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, Inscrição, Cancelamento até o bimestre, Pagamento até o bimestre, Saldo. Rows include Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não-Processados.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor apurado até o bimestre, Limites constitucionais anuais. Rows include Mínimo Anual de 25% dos impostos, Mínimo Anual de 70% do FUNDEB.

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Valor apurado até o bimestre, Saldo a realizar. Rows include Receita de Operações de Crédito, Despesa de Capital Líquida.

Table with columns: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Exercício em Referência, 1º Exercício, 2º Exercício, 3º Exercício. Rows include Fundo em Capitalização, Fundo em Repartição.

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor apurado até o bimestre, Saldo a realizar. Rows include Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos, Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Valor apurado até o bimestre, Limites constitucionais anuais. Rows include Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Table with columns: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP, Valor apurado no Exercício Corrente. Rows include Total das Despesas/RCL (%).

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Território Encontro das Águas COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Território Encontro das Águas DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 362/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 364/2023



Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

**Chevrolet**



**CELTA LT** - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

**MONTANA LS** - PRATA, COMPLETA, 2013, ABAIXO DA TABELA, R\$ 37.990,00. FONE 99917-0588.

**S-10 C.D. LT 4X4** - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

**Fiat**



**ARGO DRIVE 1.0** - PRETO - 2022 - SÓ 15000 KM - NA GARANTIA - CELULAR 99917-0588.

**PALIO FIRE CELEBRATION** - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO (((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRADA))) FONE: 3423-7000.

**PUNTO 1.4 ATTRACTIVE ITÁLIA** - 2013/2013, PRATA, ÚNICO DONO. SÓ R\$ 35.990,00. CELULAR 99800-1707.

**STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS'** - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

**STRADA HARD WORKING 1.4** - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

**Ford**



**FIESTA HATCH** - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

**FOCUS HATCH** - PRATA, 2009, COMPLETO, FLEX, ENTRADA R\$ 3.999,00 + 60 X R\$ 599,00 FIXAS MEDIANTE APROV. CREDITO. FONE 3423-7000.

**KA SE PLUS HATCH** - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

**KA SEDAN SE PLUS** - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

**Volkswagen**



**AMAROK** - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

**POLO SEDAN 1.6** - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

**Honda**



**HONDA CIVIC LX** - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

**Toyota**



**COROLLA XEI** - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707.

**POSTO PANORAMA**

Av. Heitor Alencar Furtado - (44) 3423-7674



Arla R\$ 2,99

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

R. Simeoni Junior inscrito no CNPJ 13.540.985/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Operação (LO), para atividade de comércio, manutenção e reparos de veículos automotores peças e acessórios, instalado na Rua Padre Bernardo Rech nº 1.265, CEP: 87.720-105, Distrito Industrial (Sumaré) no município de Paranavai - PR.

## SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Karam's Indústria e Comércio de Estofados LTDA, CNPJ: 02.670.170/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, o Pedido de Renovação de Licença de Operação (LO), para atividade fabricação e transporte de estofados, instalado na Rod PR 180, Km 04, Lote 11N8B1, CEP: 87.890-000, zona Rural, no município de Terra Rica - PR.

## SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Karam's Indústria e Comércio de Estofados LTDA, CNPJ: 02.670.170/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, o Pedido de Concessão de Licença de Operação (LO), para atividade fabricação e transporte de estofados, instalado na Rod PR 180, Km 04, Lote 11N8B1, CEP: 87.890-000, zona Rural, no município de Terra Rica - PR.

## SÚMULA DA CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

R. Simeoni Junior inscrito no CNPJ 13.540.985/0001-90, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Instalação (LI), para atividade de comércio, manutenção e reparos de veículos automotores peças e acessórios, instalado na Rua Padre Bernardo Rech nº 1.265, CEP: 87.720-105, Distrito Industrial (Sumaré) no município de Paranavai - PR.

## BRASIL

# Pobreza cai, mas ainda atinge mais da metade da população em 9 estados

LEONARDO VIECELI

Da Folhapress

Com o impacto de medidas como o Auxílio Brasil e a retomada do mercado de trabalho, o número de pessoas em situação de pobreza diminuiu em quase 10,5 milhões no país em 2022, aponta um estudo do IJSN (Instituto Jones dos Santos Neves).

Segundo o levantamento, a taxa de pobreza caiu no Brasil e nas 27 unidades da federação no ano passado. Mesmo assim, permaneceu acima de 50% em nove estados, distribuídos nas regiões Nordeste e Norte -eram 14 em 2021.

O resultado significa que, nesses nove locais, mais da metade da população ainda era considerada pobre, apesar da melhora dos números em 2022.

O estudo foi elaborado a partir de dados da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) do rendimento de todas as fontes, divulgada neste mês pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Essa pesquisa do IBGE vai além do mercado de trabalho e também abrange outros tipos de renda, incluindo os benefícios sociais.

O IJSN é vinculado à Secretaria de Economia e Planejamento do Espírito Santo e também coordena o Núcleo Vitória do Observatório das Metrópoles.

De acordo com o levantamento, a taxa de pobreza no Brasil caiu do recorde de 38,2% em 2021 para 33% em 2022. O resultado mais recente é o terceiro menor da série histórica, iniciada em 2012, e o mais baixo desde 2020 (32,7%).

Em termos absolutos, o número de pessoas consideradas pobres no país diminuiu de 81,2 milhões em 2021 para 70,7 milhões em 2022. Vem daí a redução de quase 10,5 milhões citada no início deste texto.

Para se ter uma ideia, essa quantia (10,5 milhões) supera a soma das popula-



Números da pobreza são revelados pelo levantamento

ções estimadas pelo IBGE em 2021 para a cidade do Rio de Janeiro (6,8 milhões) e Brasília (3,1 milhões).

Os nove estados que ainda tiveram taxas de pobreza acima de 50%, mesmo com a redução frente a 2021, foram os seguintes: Maranhão (58,9%), Amazonas (56,7%), Alagoas (56,2%), Paraíba (54,6%), Ceará (53,4%), Pernambuco (53,2%), Acre (52,9%), Bahia (51,6%) e Piauí (50,4%).

Outros seis registraram taxas de pobreza acima da média nacional (33%), mas abaixo de 50%. São os casos de Amapá (49,4%), Pará (49,1%), Sergipe (47,9%), Roraima (46,8%), Rio Grande do Norte (46,2%) e Tocantins (35,8%). Todos também ficam nas regiões Norte e Nordeste.

Na outra ponta da lista, as menores taxas de pobreza foram estimadas para Santa Catarina (13,9%), Distrito Federal (17,3%) e Rio Grande do Sul (18,2%).

Em São Paulo, o indicador recuou de 24,9% em 2021 para 20,40% em 2022.

É o quarto mais baixo entre as unidades da federação.

Às vésperas das eleições presidenciais do ano passado, o governo Jair Bolsonaro (PL) anunciou a ampliação do Auxílio Brasil para R\$ 600.

Além desse aumento, a retomada do mercado de trabalho e os programas de transferência de renda de estados e municípios também fizeram a pobreza recuar, afirma Pablo Lira, diretor-presidente do IJSN e coordenador do Núcleo Vitória do Observatório das Metrópoles.

O pesquisador pondera que a melhora de 2022 veio após um ano marcado por dificuldades. Em 2021, a taxa de pobreza havia alcançado o maior nível da série histórica iniciada em 2012 no país (38,2%).

Para calcular os dados, o IJSN usou referências estabelecidas pelo Banco Mundial. Em valores de 2022, convertidos em reais, a linha de pobreza foi definida em R\$ 665,02 per capita (por pessoa) por mês,

enquanto a de pobreza extrema ficou em R\$ 208,73 per capita por mês.

Na prática, moradores de domicílios cuja renda por pessoa ficou dentro desse limite são classificados como pobres ou extremamente pobres.

Extrema pobreza também diminui

No caso da extrema pobreza, a taxa brasileira saiu da máxima de 9,4% em 2021 para 6,4% em 2022. O dado mais recente sinaliza o menor nível desde 2020 (6,3%).

Em números absolutos, as pessoas consideradas extremamente pobres recuaram de 20 milhões em 2021 para 13,7 milhões em 2022.

A redução, em termos absolutos, foi de 6,3 milhões. O contingente se aproxima da população estimada pelo IBGE para o município do Rio de Janeiro em 2021 (6,8 milhões).

De acordo com o IJSN, a taxa de extrema pobreza caiu em 26 das 27 unidades da federação. A exceção foi o Mato Grosso, onde o indi-

cador avançou de 3,8% para 4,1%, ainda inferior à média nacional (6,4%).

Em 2022, 14 estados apresentaram taxa de extrema pobreza acima da brasileira. As mais elevadas foram estimadas no Maranhão (15,9%), no Acre (14,7%) e em Alagoas (14,1%).

Esses índices, diz o estudo do IJSN, ficam acima, por exemplo, dos observados em países como Senegal (9,3%) e Honduras (12,7%), que enfrentam problemas sociais históricos.

A taxa de extrema pobreza foi menor em Santa Catarina (1,9%), Distrito Federal (2%) e Mato Grosso do Sul (2,8%) no ano passado.

O IJSN afirma que os indicadores dessas unidades da federação estão em patamares semelhantes aos de nações como Peru (2,9%) e Sérvia (1,6%), mas seguem distantes de países desenvolvidos como Estados Unidos (0,2%), Dinamarca (0,2%) e Noruega (0,2%).

Para 2023, Lira projeta nova redução das taxas de pobreza e extrema pobreza no Brasil. Um dos fatores que devem pesar neste ano, segundo ele, é a manutenção das transferências de renda por meio de iniciativas como o Bolsa Família.

O programa social, relançado pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), substituiu o Auxílio Brasil, com possibilidade de pagamentos de adicionais.

Lira, contudo, ainda considera grave o cenário de pobreza no país. "O fator primordial é a continuidade das políticas públicas de Estado, não sendo vinculadas a governos", afirma.

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.294



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ  
Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298  
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná  
<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> / e-mail: [camara@cmaltoparana.pr.gov.br](mailto:camara@cmaltoparana.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 19/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.813/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos vereadores, Antonio Bueno de Oliveira, matrícula nº 711, José Nilton Marques Rodrigues, matrícula nº 716 e Rogério Gustavo Weise, matrícula nº 718, três diárias e meia, respectivamente, no valor de R\$ 2.526,55 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em razão da participação no curso "A Publicidade e Transparência no Trabalho do Vereador", promovido pelo CEAM - Centro de Estudos da Administração Municipal, de 30 de maio a 3 de junho de 2023, no Hotel Nacional Im Torres, Rua Mariano Torres, nº 976, centro, Curitiba - Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 25 de maio de 2023.

Antonio Bueno de Oliveira  
Presidente